



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 16/2014 – CCEPE - REPUBLICAÇÃO**
Estabelece parâmetros para o Processo Seletivo UFPE/SiSU 2015 01 - 11
- 02- RESOLUÇÃO Nº 18/2014 - CCEPE - REPUBLICAÇÃO**
Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas aos candidatos selecionados pelo SiSU, com base no resultado do ENEM 2014, no Processo Seletivo UFPE/SiSU 2015 para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFPE, no ano de 2015, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória 12 - 18
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – CCEN**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado 19 - 25
- 04- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU - REPUBLICAÇÃO**
Programa de Pós-Graduação em Matemática – Mestrado 26 - 27
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**
CENTRO – CCS - Nº 018/2014 28

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

| | |
|---|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos | (nov. 1995 – out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins | (out. 2003 – out. 2011) |

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/2014 (*)

EMENTA: Estabelece parâmetros para o Processo Seletivo UFPE/SiSU 2015.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar os pesos e notas mínimas para as provas do ENEM 2014, a serem utilizadas no Processo Seletivo UFPE|SiSU 2015, para acesso aos cursos presenciais de graduação das Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória pelos candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2015;
- que as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2014 serão utilizadas integralmente para ingresso nos cursos de graduação da UFPE, modalidade presencial, em 2015;
- que os pesos serão aplicados nas provas do ENEM 2014 (Prova I, Prova II, Prova III, Prova IV e da Redação) para compor a nota final do candidato;
- que o Enem 2014 consistirá das seguintes provas: Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias [Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física]; Prova II - Matemática e suas Tecnologias [Matemática]; Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias [História, Geografia, Filosofia e Sociologia]; Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias [Química, Física e Biologia] e Redação;
- que o Ministério da Educação (MEC) disponibilizará um total de 5 (cinco) notas, a saber: notas da parte objetiva da Prova I, Prova II, Prova III, Prova IV e da Redação;
- que as notas mínimas (ponto de corte) foram ajustadas para todos os cursos, modalidade presencial, desta UFPE.
- a reunião do dia 03 de abril de 2014 do CCEPE-UFPE que aprovou a proposta de adesão da UFPE ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU;

RESOLVE:

Art. 1º A Universidade Federal de Pernambuco selecionará candidatos para os cursos presenciais de graduação em 2015, por meio do Sistema de Seleção Unificada-SiSU do Ministério da Educação/MEC. **Não participarão do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2015** os cursos presenciais de Música/Canto – Bacharelado, Música/Instrumento – Bacharelado, Música/Licenciatura e Dança/Licenciatura e Química – Bacharelado que serão regidos por Resolução específica.

Art. 2º Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFPE em 2015, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio - **ENEM 2014**, para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo **SiSU 2015**, em conformidade com as normas estabelecidas em Edital(is) Complementar(es) da UFPE, a ser(em) publicado(s) após a divulgação do(s) Edital(is) do SiSU 2015.

Art. 3º A inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2014 deverá ser efetuada segundo as instruções do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/MEC, disponibilizadas na página eletrônica www.inep.gov.br.

Art. 4º A seleção dos candidatos às vagas para os cursos presenciais de graduação da UFPE será efetuada, **exclusivamente**, com base nos resultados obtidos pelo candidato no **ENEM 2014**, por meio do SiSU 2015, cujo cronograma deverá ser publicado em edital do MEC, e disponibilizado nas páginas www.mec.gov.br e www.ufpe.br/proacad.

Art. 5º A nota final do ENEM, para efeito de classificação quanto ao SiSU 2015 na UFPE, será obtida por uma média ponderada das notas das provas realizadas (provas objetivas e prova de redação), de acordo com os pesos de cada prova informados no **Anexo I** desta Resolução, bem como no Termo de Adesão UFPE-SiSU 2015 a ser preenchido e divulgado segundo cronograma do MEC.

Art. 6º Será considerado eliminado do **Processo Seletivo UFPE|SiSU 2015** o candidato que obtiver, em qualquer prova, nota inferior à pontuação mínima definida no **Anexo I** desta Resolução, bem como no Termo de Adesão UFPE-SiSU 2015 para o curso desejado.

Art. 7º Para cada curso que oferece vagas no **Processo Seletivo UFPE|SiSU 2015**, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final do ENEM, calculada de acordo com o art. 5º, até o número de vagas ofertadas.

Art. 8º As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da 1ª e da 2ª chamadas serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo SiSU 2015.

Art. 9º Para constar da lista de espera da qual trata o art. 8º, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e cadastramento dos candidatos definido pela SESU/MEC.

Art. 10º Os cursos que fazem parte do conjunto **ENGENHARIAS CTG (Recife)** são: **Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Energia, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia Naval, Engenharia de Produção e Engenharia Química.**

Art. 11º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBR DE 2014.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
– Reitor –

ANEXO I

Pesos e notas mínimas (ponto de corte) ENEM 2014

| CAMPUS RECIFE | | | |
|--|---|-------------|--------------------|
| CURSO | PROVA ENEM | PESO | NOTA MÍNIMA |
| ADMINISTRAÇÃO | Redação | 2 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 400 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 400 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 400 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 200 |
| ARQUEOLOGIA | Redação | 1,5 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,5 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| ARQUITETURA E URBANISMO | Redação | 3 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| ARTES VISUAIS - LICENCIATURA | Redação | 4 | 450 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 250 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 250 |
| BIBLIOTECONOMIA | Redação | 3 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 150 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 500 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 500 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| BIOMEDICINA | Redação | 2 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4 | 300 |
| CIÊNCIAS ATUARIAIS | Redação | 1 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,5 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,5 | 100 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO | Redação | 3 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4 | 300 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - BACHARELADO | Redação | 3 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4 | 300 |

| CAMPUS RECIFE | | | |
|---|---|-------------|--------------------|
| CURSO | PROVA ENEM | PESO | NOTA MÍNIMA |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA | Redação | 3 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Redação | 2,5 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,5 | 150 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 200 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 150 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,5 | 150 |
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | Redação | 1 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| CIÊNCIA POLÍTICA COM ÊNFASE EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO | Redação | 3 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA | Redação | 3 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| CINEMA E AUDIOVISUAL | Redação | 3 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| DESIGN | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| DIREITO | Redação | 3 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 450 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 450 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 350 |

| CAMPUS RECIFE | | | |
|---|---|-------------|--------------------|
| CURSO | PROVA ENEM | PESO | NOTA MÍNIMA |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO | Redação | 2 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 250 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 250 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA | Redação | 2 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 250 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 250 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| ENFERMAGEM | Redação | 2 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 200 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| ENGENHARIA BIOMÉDICA | Redação | 2 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| ENGENHARIA CARTOGRÁFICA | Redação | 1 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| ENGENHARIAS CTG | Redação | 1 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| ESTATÍSTICA | Redação | 1,5 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,5 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| EXPRESSÃO GRÁFICA - LICENCIATURA | Redação | 1 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| FARMÁCIA | Redação | 3 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 100 |

| CAMPUS RECIFE | | | |
|---|---|-------------|--------------------|
| CURSO | PROVA ENEM | PESO | NOTA MÍNIMA |
| FILOSOFIA - BACHARELADO | Redação | 2 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| FILOSOFIA - LICENCIATURA | Redação | 2 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| FÍSICA - BACHARELADO | Redação | 2 | 550 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4 | 550 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 500 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 500 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 500 |
| FÍSICA - LICENCIATURA | Redação | 2 | 550 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4 | 550 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 500 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 500 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 500 |
| FISIOTERAPIA | Redação | 2 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4 | 350 |
| FONOAUDIOLOGIA | Redação | 3 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 400 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| GEOGRAFIA - BACHARELADO | Redação | 3 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| GEOGRAFIA - LICENCIATURA | Redação | 3 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| GEOLOGIA | Redação | 2 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO - BACHARELADO | Redação | 3,5 | 500 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 450 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 500 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 450 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 150 |

| CAMPUS RECIFE | | | |
|---|---|-------------|--------------------|
| CURSO | PROVA ENEM | PESO | NOTA MÍNIMA |
| HISTÓRIA - BACHARELADO | Redação | 3 | 500 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 200 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 500 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 500 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 200 |
| HISTÓRIA - LICENCIATURA | Redação | 3 | 500 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 200 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 500 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 500 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 200 |
| HOTELARIA | Redação | 2 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| JORNALISMO | Redação | 3 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,5 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| LETRAS - BACHARELADO | Redação | 2,5 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3 | 200 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 200 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| LETRAS - LICENCIATURA EM PORTUGUÊS | Redação | 2,5 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3 | 200 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 200 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| LETRAS - LICENCIATURA EM ESPANHOL | Redação | 2,5 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3 | 200 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 200 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| LETRAS - LICENCIATURA EM INGLÊS | Redação | 2,5 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3 | 200 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 200 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| LETRAS - LICENCIATURA EM FRANCÊS | Redação | 2,5 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3 | 200 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 200 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| MATEMÁTICA - BACHARELADO | Redação | 2 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4 | 250 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1 | 200 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 200 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2 | 200 |

| CAMPUS RECIFE | | | |
|----------------------------------|---|-------------|--------------------|
| CURSO | PROVA ENEM | PESO | NOTA MÍNIMA |
| MATEMÁTICA - LICENCIATURA | Redação | 2 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4 | 250 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,5 | 200 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 200 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,5 | 200 |
| MEDICINA | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 450 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 450 |
| MUSEOLOGIA - BACHARELADO | Redação | 3 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,5 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| NUTRIÇÃO - BACHARELADO | Redação | 1 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,5 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,5 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 100 |

| | | | |
|-----------------------------------|---|-----|-----|
| OCEANOGRAFIA - BACHARELADO | Redação | 1,5 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,5 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| ODONTOLOGIA | Redação | 3 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| PEDAGOGIA - LICENCIATURA | Redação | 3 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,5 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| PSICOLOGIA | Redação | 2,5 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,5 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA | Redação | 3 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,5 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| RÁDIO, TV E INTERNET | Redação | 3 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,5 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |

| CAMPUS RECIFE | | | |
|-------------------------------|---|-------------|--------------------|
| CURSO | PROVA ENEM | PESO | NOTA MÍNIMA |
| QUÍMICA INDUSTRIAL | Redação | 1 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| QUÍMICA - LICENCIATURA | Redação | 2 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| SECRETARIADO | Redação | 3 | 500 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,5 | 500 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 400 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 350 |

| | | | |
|-------------------------------|---|---|-----|
| SERVIÇO SOCIAL | Redação | 3 | 200 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | Redação | 2 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| TEATRO - LICENCIATURA | Redação | 4 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 250 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 250 |
| TERAPIA OCUPACIONAL | Redação | 3 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| TURISMO | Redação | 1 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |

| CAMPUS AGRESTE | | | |
|-----------------------|---|-------------|--------------------|
| CURSO | PROVA ENEM | PESO | NOTA MÍNIMA |
| ADMINISTRAÇÃO | Redação | 2 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 400 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 400 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 400 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 200 |

| CAMPUS AGRESTE | | | |
|----------------------------------|---|-------------|--------------------|
| CURSO | PROVA ENEM | PESO | NOTA MÍNIMA |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | Redação | 1 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| DESIGN | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| ENGENHARIA CIVIL | Redação | 1 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Redação | 1 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 300 |
| FÍSICA - LICENCIATURA | Redação | 2 | 300 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4 | 300 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 300 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2 | 300 |
| MATEMÁTICA - LICENCIATURA | Redação | 2 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4 | 250 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,5 | 200 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 200 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,5 | 200 |
| MEDICINA | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 450 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 450 |
| PEDAGOGIA - LICENCIATURA | Redação | 1,5 | 250 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2 | 100 |
| QUÍMICA - LICENCIATURA | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3 | 200 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 200 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 100 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 200 |

| CAMPUS VITÓRIA | | | |
|---|---|-------------|--------------------|
| CURSO | PROVA ENEM | PESO | NOTA MÍNIMA |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA | Redação | 2,5 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2 | 400 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 400 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 400 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,5 | 400 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,5 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,5 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,5 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,5 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,5 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,5 | 350 |
| ENFERMAGEM | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,5 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,5 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| NUTRIÇÃO | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,5 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,5 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 350 |
| SAÚDE COLETIVA | Redação | 1 | 400 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,5 | 350 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 | 350 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,5 | 350 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3 | 350 |

(*) republicada por ter saído no Boletim nº 119 – Especial, de 06/11/2014, com incorreções no original.

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/2014 (*)

EMENTA: Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas aos candidatos selecionados pelo SiSU, com base no resultado do ENEM 2014, no Processo Seletivo UFPE/SiSU 2015 para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFPE, no ano de 2015, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por Unidade Acadêmica, curso, habilitação, entrada e turno, no Processo Seletivo para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFPE em 2015 dos candidatos selecionados pelo SiSU, com base no resultado do ENEM 2014, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória;
- que a forma de ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial será realizada com a utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2015 gerenciado pelo MEC em conjunto com a UFPE;
- o compromisso estabelecido junto com o Ministério da Educação (MEC) através do Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI/UFPE;
- a reunião do dia 03 de abril de 2014 do CCEPE-UFPE que aprovou a proposta de adesão da UFPE ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU;
- a publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, bem como do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que regulamentam a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º A Universidade Federal de Pernambuco selecionará candidatos para os cursos presenciais de graduação em 2015, por meio do Sistema de Seleção Unificada-SiSU do Ministério da Educação/MEC. **Não participarão do Processo Seletivo UFPE/SiSU 2015** os cursos presenciais de Música / Canto – Bacharelado, Música / Instrumento – Bacharelado, Música / Licenciatura e Dança / Licenciatura e Química – Bacharelado que serão regidos por Resolução específica.

Art. 2º No **Processo Seletivo UFPE|SiSU 2015** serão oferecidas vagas por Unidade Acadêmica, curso, modalidade, entrada e turno, de acordo com a distribuição que segue:

| CAMPUS RECIFE | 1ª entrada | | | | | 2ª entrada | | | | | TOTAL |
|---|------------|----|----|-----|----|------------|----|----|-----|-----|-------|
| | M/T | M | T | T/N | N | M/T | M | T | T/N | N | |
| Administração | 0 | 50 | 0 | 0 | 50 | 0 | 50 | 0 | 0 | 50 | 200 |
| Arqueologia - Bacharelado | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Arquitetura e Urbanismo | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| Artes Visuais - Licenciatura | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 |
| Biblioteconomia - Bacharelado | 0 | 0 | 55 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 55 |
| Biomedicina | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 120 |
| Ciências Atuariais - Bacharelado | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais - Bacharelado | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 80 |
| Ciências Biológicas - Licenciatura | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | 100 |
| Ciências Contábeis | 0 | 0 | 60 | 0 | 50 | 0 | 0 | 60 | 0 | 50 | 220 |
| Ciência da Computação | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| Ciências Econômicas | 0 | 60 | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 120 |
| Ciência Política - Bacharelado | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 |
| Ciências Sociais - Bacharelado | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 |
| Ciências Sociais - Licenciatura | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 |
| Cinema e Audiovisual - Bacharelado | 0 | 0 | 25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 25 | 0 | 0 | 50 |
| Design - Bacharelado | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 70 |
| Direito | 0 | 50 | 0 | 0 | 50 | 0 | 50 | 0 | 0 | 100 | 250 |
| Educação Física - Bacharelado | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 120 |
| Educação Física - Licenciatura | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 120 |
| Enfermagem | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 80 |
| Engenharia Biomédica | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Engenharia Cartográfica | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 60 |
| Engenharias CTG* | 395 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 395 |
| Engenharia da Computação | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| Estatística | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Expressão Gráfica - Licenciatura | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Farmácia | 45 | 0 | 0 | 0 | 0 | 45 | 0 | 0 | 0 | 0 | 90 |
| Filosofia - Bacharelado | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Filosofia - Licenciatura | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Física - Bacharelado | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Física - Licenciatura | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Fisioterapia | 33 | 0 | 0 | 0 | 0 | 33 | 0 | 0 | 0 | 0 | 66 |
| Fonoaudiologia | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Geografia - Bacharelado | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 |
| Geografia - Licenciatura | 0 | 60 | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 120 |
| Geologia | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Gestão da Informação | 0 | 0 | 0 | 0 | 55 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 55 |
| História - Bacharelado | 0 | 0 | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 |

| CAMPUS RECIFE | 1ª entrada | | | | | 2ª entrada | | | | | TOTAL | |
|--------------------------------------|--------------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|--------------|-----|
| | M/T | M | T | T/N | N | M/T | M | T | T/N | N | | |
| História - Licenciatura | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 55 | 75 |
| Hotelaria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Jornalismo | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 |
| Letras - Licenciatura em Espanhol | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 |
| Letras - Licenciatura em Francês | 0 | 0 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 |
| Letras - Licenciatura em Inglês | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Letras - Licenciatura em Português - | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 0 | 90 |
| Letras - Bacharelado | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Matemática - Bacharelado | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Matemática - Licenciatura | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Medicina | 70 | 0 | 0 | 0 | 0 | 70 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 140 |
| Museologia | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Nutrição - Bacharelado | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 |
| Oceanografia - Bacharelado | 25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 25 |
| Odontologia | 50 | 0 | 0 | 0 | 20 | 50 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 140 |
| Pedagogia - Licenciatura | 0 | 50 | 0 | 0 | 50 | 0 | 50 | 50 | 0 | 50 | 0 | 250 |
| Psicologia | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 80 |
| Publicidade e Propaganda | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 45 | 0 | 0 | 0 | 0 | 45 |
| Rádio, TV e Internet | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Química Industrial | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Química - Licenciatura | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Secretariado | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 | 120 |
| Serviço Social | 0 | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 0 | 120 |
| Sistemas de Informação | 0 | 0 | 0 | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 | 0 | 0 | 70 |
| Teatro - Licenciatura | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 |
| Terapia Ocupacional | 18 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 36 |
| Turismo | 0 | 0 | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 | 70 |
| TOTAL DE VAGAS | 1.561 | 330 | 505 | 75 | 735 | 791 | 285 | 255 | 75 | 560 | 5.172 | |

| CAMPUS VITÓRIA | 1ª entrada | | | | | 2ª entrada | | | | | TOTAL | |
|------------------------------------|------------|-----------|-----------|----------|-----------|------------|-----------|-----------|----------|-----------|------------|----|
| | M/T | M | T | T/N | N | M/T | M | T | T/N | N | | |
| Ciências Biológicas - Licenciatura | 0 | 0 | 0 | 0 | 45 | 0 | 0 | 0 | 0 | 45 | 0 | 90 |
| Educação Física - Bacharelado | 0 | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 70 |
| Educação Física - Licenciatura | 0 | 0 | 45 | 0 | 0 | 0 | 0 | 45 | 0 | 0 | 0 | 90 |
| Enfermagem | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 |
| Nutrição | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 |
| Saúde Coletiva | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 60 |
| TOTAL DE VAGAS | 30 | 65 | 45 | 0 | 75 | 30 | 65 | 45 | 0 | 75 | 430 | |

| CAMPUS AGRESTE | 1ª entrada | | | | | 2ª entrada | | | | | TOTAL |
|---------------------------|------------|-----------|----------|----------|------------|------------|-----------|----------|----------|------------|------------|
| | M/T | M | T | T/N | N | M/T | M | T | T/N | N | |
| Administração | 0 | 40 | 0 | 0 | 40 | 0 | 40 | 0 | 0 | 40 | 160 |
| Ciências Econômicas | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 | 120 |
| Design | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 | 160 |
| Engenharia Civil | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Engenharia de Produção | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 80 |
| Física - Licenciatura | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 80 |
| Matemática - Licenciatura | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 80 |
| Medicina | 80 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 80 |
| Pedagogia - Licenciatura | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 80 |
| Química - Licenciatura | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 80 |
| TOTAL DE VAGAS | 200 | 40 | 0 | 0 | 300 | 80 | 40 | 0 | 0 | 300 | 960 |

TOTAL DE VAGAS Processo Seletivo UFPE|SiSU 2015 – 6.562 (atenção: este número não inclui as 130 vagas dos cinco cursos que terão um processo de seleção específico)

§1º A ocupação das vagas ofertadas por cada curso pertencente ao conjunto ENGENHARIAS CTG (Recife), conforme §2º desse artigo, dar-se-á ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE e somente após o preenchimento do formulário de opção para escolha definitiva por um dos cursos e turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG, respeitada a reserva de vagas prevista pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observando os seguintes procedimentos:

I- O candidato classificado em Engenharias CTG, através do **Processo Seletivo UFPE|SiSU 2015**, ingressará no primeiro ano do ciclo básico dos cursos definidos no §2º, devendo, no decorrer do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE, isto é, no decurso do segundo período letivo de 2015 (2015.2), fazer a escolha definitiva por um daqueles cursos;

II. Para a escolha definitiva o estudante deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de opções, através do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica – SIG@, com a ordem das preferências dos cursos em que gostaria de prosseguir seus estudos, considerando todos os cursos citados na tabela do §2º;

III. O prazo para a escolha definitiva será definido no Calendário Acadêmico-Administrativo UFPE 2015, a ser divulgado na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), www.ufpe.br/proacad;

IV. Não será permitido realizar trancamento do semestre nem matrícula vínculo durante o primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE. A matrícula referente ao terceiro semestre de vínculo só será possível uma vez preenchido o formulário de opção. A finalização deste processo tem como resultado o ingresso definitivo em apenas um dos cursos escolhidos.

V. O estudante que, no prazo mencionado, deixar de realizar a escolha definitiva de que trata o §1º, perderá o vínculo institucional com a UFPE;

VI. É vedado aos ingressantes no curso Engenharias CTG, durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, a obtenção de dispensas, devido a aproveitamento de estudos ou por equivalências, dos componentes curriculares do primeiro ano de curso especificados na tabela a seguir.

| 1º SEMESTRE LETIVO (1º BLOCO – 2015.1) | | | |
|---|----------------------------------|------------|-----------|
| COMPONENTES CURRICULARES | | | |
| CÓDIGO | NOME | CH | CR D |
| MA026 | Cálculo Diferencial e Integral I | 60 | 4 |
| FI006 | Física Geral I | 60 | 4 |
| MA036 | Geometria Analítica | 60 | 4 |
| IN701 | Introdução à Engenharia | 60 | 4 |
| EG407 | Introdução ao Desenho | 60 | 4 |
| Carga horária total | | 300 | 20 |

| 2º SEMESTRE LETIVO (2º BLOCO – 2015.2) | | | |
|---|-----------------------------------|------------|-----------|
| COMPONENTES CURRICULARES | | | |
| CÓDIGO | NOME | CH | CR D |
| MA027 | Cálculo Diferencial e Integral II | 60 | 4 |
| FI007 | Física Geral II | 60 | 4 |
| FI021 | Física Experimental I | 45 | 1 |
| QF001 | Química Geral I | 60 | 3 |
| IF165 | Computação Eletrônica | 60 | 3 |
| MA046 | Álgebra Linear | 60 | 4 |
| Carga horária total | | 345 | 19 |

§2º Os cursos que fazem parte do conjunto ENGENHARIAS CTG são: Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Energia, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia Naval, Engenharia de Produção e Engenharia Química, conforme tabela abaixo.

*Detalhamento dos Cursos do Conjunto das Engenharias CTG do Campus Recife

| ENGENHARIAS CTG | 1ª entrada | | | | | 2ª entrada | | | | | TOTAL |
|---|------------|----------|----------|----------|----------|------------|----------|----------|----------|----------|------------|
| | M/T | M | T | T/N | N | M/T | M | T | T/N | N | |
| Engenharia Civil (Recife) | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 |
| Engenharia de Alimentos(Recife) | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 |
| Engenharia de Controle e Automação (Recife) | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Engenharia de Energia (Recife) | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Engenharia Eletrônica (Recife) | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Engenharia Elétrica (Recife) | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Engenharia Mecânica (Recife) | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 |
| Engenharia de Materiais (Recife) | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Engenharia de Minas (Recife) | 25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 25 |
| Engenharia Naval (Recife) | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| Engenharia de Produção (Recife) | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Engenharia Química (Recife) | 45 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 45 |
| TOTAL de VAGAS ENGENHARIAS CTG | 395 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 395 |

§3º O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecerá, em Resolução própria, as vagas a serem ofertadas no Processo Seletivo Vestibular 2015.2 (2ª entrada), para ingresso nos cursos de ENGENHARIAS CTG (Recife) e Engenharia Civil (Agreste).

Art. 4º Para cumprimento do disposto na Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei das Cotas), a UFPE adotará, para todos os cursos, os seguintes percentuais de reserva das vagas para os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

I – 37,5% (trinta e sete e meio por cento) das vagas do ano de 2015 (2015.1 e 2015.2);

II – 50% (cinquenta por cento) das vagas a partir do ano de 2016 (2016.1, 2016.2 e seguintes).

§ 1º Os mesmos percentuais de 37,5% e 50% serão utilizados nos demais processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação que vierem a ser realizados nos anos de 2015 e 2016, respectivamente, e que sejam regidos pela Lei das Cotas.

§ 2º Será assegurada a reserva de, no mínimo, uma vaga por curso, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas em decorrência da aplicação da Lei nº 12.711/2012.

§ 3º As vagas reservadas por curso serão divulgadas no(s) Edital(is) Complementar(es) da UFPE, bem como no(s) Termo(s) de Adesão ao SiSU 2015. Para tanto, a UFPE compromete-se a dar ampla divulgação do(s) Edital(is) Complementar(es) para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFPE, em 2015, com seleção pelo SiSU 2015.

Art. 5º Os cursos funcionarão nos horários estabelecidos nas tabelas desta Resolução.

§ 1º O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã terá funcionamento, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite.

§ 2º O Curso de Ciências Atuariais (Recife) oferecido no turno manhã/tarde, nos quatro últimos períodos letivos, no turno noite.

§ 3º O Curso de Engenharia Cartográfica (Recife) oferecido no turno da noite terá funcionamento, nos dois primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.

§ 4º O Curso de Nutrição (Vitória) poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde.

§ 5º O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno manhã/tarde.

§ 6º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderão funcionar no turno manhã/tarde.

§ 7º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno manhã/tarde poderão funcionar no turno da noite.

§ 8º As práticas em serviço e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) oferecido no turno da noite.

Art. 6º A seleção dos candidatos às vagas para os cursos presenciais de graduação da UFPE será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelo candidato no **ENEM referente ao ano de 2014**, por meio do SiSU 2015, cujo cronograma deverá ser publicado em edital do MEC e disponibilizado nas páginas www.mec.gov.br e www.ufpe.br/proacad.

Art. 7º A nota final do ENEM, para efeito de classificação quanto ao SiSU 2015 na UFPE, será obtida por uma média ponderada das notas das provas realizadas (provas objetivas e prova de redação), de acordo com os pesos de cada prova informados na Resolução nº 16/2014 CCEPE-UFPE.

§ 1º Será considerado eliminado do **Processo Seletivo UFPE|SiSU 2015** o candidato que obtiver, em qualquer prova, nota inferior à pontuação mínima definida na Resolução nº 16/2014 CCEPE-UFPE para o curso desejado.

Art. 8º Para cada curso que oferece vagas no **Processo Seletivo UFPE|SiSU 2015**, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final do ENEM, calculada de acordo com o art. 7º, até o número de vagas ofertadas.

Art. 9º As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da 1ª chamada serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo SiSU 2015.

Art. 10º Não será permitido ao ingressante realizar trancamento do semestre nem matrícula vínculo durante o primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE.

Art. 11º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
– Reitor –

(*) republicada por ter saído no Boletim nº 119 – Especial, de 06/11/2014, com incorreções no original.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado em Química, em 10 de outubro de 2014)

EDITAL DE SELEÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco (PPG/Química-UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Química, Cursos de Mestrado e Doutorado **para o Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2015**.

1 – Da Inscrição:

1.1 – Poderão inscrever-se os portadores do diploma de curso de graduação superior na área de Química ou áreas afins recomendados pelo MEC e/ou Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC em cursos realizados no Brasil. A inscrição poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

1.1.1 - Através da página de inscrição eletrônica <http://dqfnet.ufpe.br/ppg-sys/>, anexando a documentação exigida. A não apresentação da documentação original na matrícula implicará na desclassificação do candidato.

1.1.2 – Por correspondência (postada com aviso de recebimento), desde que recebida pelo Programa até a data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. A correspondência com a inscrição deverá ser encaminhada para:

Prof. Severino Alves Junior
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química Fundamental - DQF
Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Jornalista Anibal Fernandes, s/nº
Cidade Universitária
50.740-560, Recife, Pernambuco, Brasil

1.1.3 – Pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, situada no Departamento de Química Fundamental, Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, **no período de 12 a 22 de janeiro de 2015**, das 8:00 às -12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.2 – A documentação da inscrição será verificada quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. A homologação da inscrição só se completará quando o candidato receber uma correspondência em formato impresso ou eletrônico com o comprovante de inscrição e o número de inscrição que será a identificação do mesmo nas provas de conhecimento. O prazo final para informar, via contato telefônico (+55 81 2126-8402 ou 2126-8448), do eventual não recebimento do número de inscrição é até às 17:00 h do dia 30 de janeiro de 2015.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após o recebimento da inscrição.

2 – Da Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, na forma do Anexo I (disponível na Secretaria do Programa, no final deste documento ou no endereço http://www.ufpe.br/dqf/index.php?option=com_content&view=article&id=348&Itemid=248;
- b) Cópias autenticadas de documento de identificação (C.I./R.G. ou C.N.H.) e do C.P.F. Para estrangeiros, cópia de documento de identificação ou preferencialmente do passaporte;
- c) Cópia autenticada do diploma, ou declaração oficial comprovando colação de grau, ou declaração do curso de graduação comprovando ser o candidato concluinte do curso;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado *;

2.2 – Documentação para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, na forma do Anexo I (disponível na Secretaria do Programa, no final deste documento ou no endereço http://www.ufpe.br/dqf/index.php?option=com_content&view=article&id=348&Itemid=248;
- b) Cópias autenticadas de documento de identificação (C.I./R.G. ou C.N.H.) e do C.P.F. Para estrangeiros, cópia de documento de identificação ou preferencialmente do passaporte;
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial comprovando colação de grau.
- d) Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do mestrado, quando houver, ou declaração do curso informando data provável da defesa de dissertação, para mestres ou mestrando(a)s;
- e) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- f) Cópia autenticada do histórico escolar de pós-graduação, quando houver, para mestres ou mestrando(a)s;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado*;

Observações:

* *Curriculum Vitae* atualizado em qualquer formato, inclusive no formato Lattes, em português ou inglês. Na elaboração do *Curriculum Vitae*, o candidato deve considerar o conteúdo da seção 3.3. Sobre o Currículo Lattes ver informações em: <http://www.cnpq.br>. *Curriculum Vitae* comprovado significa que cada item informado no mesmo deve ser acompanhado de cópia autenticada de documento comprobatório, exceto para artigos/resumos publicados para os quais não há necessidade de autenticação das cópias tiradas diretamente das revistas ou anais de congressos. As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação (reconhecimento) da Embaixada ou do Consulado do Brasil do país de obtenção do(s) diploma(s) no momento da inscrição. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 - Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado ou Doutorado de concluintes de Curso de Graduação, sendo condicionada a matrícula à classificação neste processo seletivo e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.5– Os concluintes de curso de Mestrado terão a matrícula condicionada à classificação neste processo de seleção e à conclusão do Mestrado (defesa e aprovação da dissertação) até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pela Comissão do Colegiado do Programa, formada por no mínimo três (03) membros.

Cronograma de Seleção ao Mestrado e Doutorado

| Etapas | Datas | Horários |
|--|---------------------------------------|----------------|
| Inscrições | 12 a 22/01/2015 | 8-12 e 14-17 h |
| Etapa 1 – A) Prova de Conhecimento (PC) | 03/02/2015 | 9-13 h |
| e B) Prova de Idioma (PI) | 03/02/2015 | 15-17 h |
| Resultado da Etapa 1 | 10/02/2015 | 17 h |
| Prazo Recursal da Etapa 1 | 11 a 13/02/2015 | 8-12 e 14-17 h |
| Etapa 2 – Avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Vitae</i> | 19/02/2015 | 8-12 e 14-16 h |
| Resultado da Etapa 2 | 23/02/2015 | 17 h |
| Prazo Recursal da Etapa 2 | 24 a 26/02/2015 | 8-12 e 14-17 h |
| Resultado Final | 27/02/2015 | 17 h |
| Prazo Recursal | 02 a 04/03/2015 | 8-12 e 14-17 h |
| Matrícula | Conforme calendário da PROPESQ | |
| Início das aulas | Conforme calendário da PROPESQ | |

A seleção para o Mestrado e Doutorado constará das seguintes etapas:

3.1 - Etapa 1 – A) Prova de Conhecimento de Química (eliminatória):

A prova de conhecimento de química terá duração de 4 horas, peso 0,5 para a admissão aos cursos de mestrado e doutorado. Excetuando o uso de calculadora, o candidato não poderá utilizar livros ou qualquer outro material não autorizado para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo II. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes:

- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (60%)
- domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (20%);
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (10%);
- clareza e propriedade no uso da linguagem (10%).

3.2 - Etapa 1 – B) Prova de Idioma (Inglês) (eliminatória):

A prova de inglês, escrita, terá duração de 2 (duas) horas, peso 0,1 para a admissão aos cursos de mestrado e doutorado. Exceto uso de dicionário, o candidato não poderá utilizar qualquer outro material para consulta. A prova constará de tradução de um texto do inglês para o português e de perguntas escritas sobre o uso da língua inglesa em situações comuns a um estudante de pós-graduação e/ou referentes ao texto. O critério para avaliação da prova de idioma será demonstração de capacidade de tradução e interpretação de texto do idioma inglês para o português (60%) e adequação das respostas escritas, em inglês ou português, às questões formuladas (40%).

3.3 – Etapa 2 (classificatória) - Análise dos Históricos Escolares e *Curriculum Vitae*:

O conjunto desta etapa terá peso 0,4 para os cursos de mestrado e doutorado. Serão avaliados o *Curriculum Vitae* e o(s) Histórico(s) Escolar(es) para o mestrado e doutorado. A pontuação destes itens é apresentada a seguir:

3.3.1 - Para o Mestrado:

| Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es) (peso 0,2) | Pontuação máxima |
|---|-------------------------|
| 1. Desempenho acadêmico | Até 6,0 |
| 2. Tempo para titulação | Até 2,0 |
| 3. Área e instituição de formação | Até 2,0 |
| Sub-total Histórico(s) Escolar(es) | Até 10,0 |

| Itens analisados do <i>Curriculum Vitae</i> (peso 0,2)* | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| 1. Qualificação Profissional | Até 7,0 |
| 1.1. Iniciação científica com bolsa | --- |
| 1.2. Iniciação científica sem bolsa | --- |
| 2. Artigos | Até 6,0 |
| 2.1 Artigos em revistas indexadas ou depósito de patente | --- |
| 2.2. Artigos em revistas não-indexadas | --- |
| 3. Apresentação de Trabalhos/Resumos | Até 2,0 |
| 3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional. | --- |
| 3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais /internacionais | --- |
| 4. Outras Atividades** | Até 3,0 |
| 4.1 Cursos (carga horária mínima de 8hs)/monitorias/estágios não curriculares | --- |
| 5. Experiência profissional | Até 6,0 |
| Atuação na área de química ou áreas afins em escolas ou empresas com comprovação através CTPS ou declaração do empregador. | |
| Subtotal <i>Curriculum Vitae</i> | Até 10,0 |

*Só serão considerados os itens comprovados; **Com carga horária comprovada.

3.3.2 - Para o Doutorado:

| Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es) (peso 0,1) | Pontuação máxima |
|---|-------------------------|
| 1. Desempenho acadêmico* | Até 6,0 |
| 2. Tempo para titulação | Até 2,0 |
| 3. Área e instituição de formação | Até 2,0 |
| Sub-total Histórico(s) Escolar(es) | Até 10,0 |

* De graduação e pós-graduação (quando houver).

| Itens analisados do <i>Curriculum Vitae</i> (peso 0,3)** | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| 1. Qualificação Profissional | Até 8,0 |
| 1.1.Cursos de pós-graduação (mestrado ou especialização) em química ou áreas afins | --- |
| 1.2. Iniciação Científica | |
| 1.2.1. Iniciação científica com bolsa | --- |
| 1.2.2. Iniciação científica sem bolsa | --- |

| Itens analisados do <i>Curriculum Vitae</i> (peso 0,3)** | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| 2. Artigos | Até 6,0 |
| 2.1 Artigos em revistas indexadas e depósito de patente | --- |
| 2.2. Artigos em revistas não-indexadas | --- |
| 3. Apresentação de Trabalhos/Resumos | Até 2,0 |
| 3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional | --- |
| 3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais/internacionais | --- |
| 4. Outras Atividades*** | Até 2,0 |
| 4.1 Cursos (com carga horária mínima de 8 horas) /monitorias/ estágios não curricular/Curso(s) de pós-graduação em química ou áreas afins | --- |
| 5. Experiência profissional | Até 4,0 |
| Atuação na área de química ou áreas afins em escolas ou empresas com comprovação através de CTPS ou declaração do empregador. | |
| Sub-total <i>Curriculum Vitae</i> | Até 10,0 |

Só serão considerados os itens comprovados; *Com carga horária comprovada.

4 – Da nota do candidato: A nota será computada como uma média ponderada dos seguintes itens: a) prova de conhecimento de química (PC), b) análise do *curriculum vitae* (CV), c) análise do histórico escolar (HE) e d) prova de idioma (inglês) (PI). Para cada um destes itens será atribuída uma nota no intervalo de 0 a 10. As equações que representam as notas finais do mestrado e doutorado são dadas a seguir:

Nota final do mestrado = 0,5 PC + 0,2 CV + 0,2 HE + 0,1 PI.

Nota final do doutorado = 0,5 PC + 0,3 CV + 0,1 HE + 0,1 PI.

4.1 – O candidato será considerado apto para a realização da etapa 2 se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na PC e nota igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero) na PI para o curso de Mestrado, e nota igual ou superior 5,0 (cinco vírgula zero) em ambas as provas (PC e PI) para o curso de Doutorado.

5 – Da Aprovação na Seleção: O candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) será considerado selecionado/classificado conforme o número de vagas fixadas no item 7.

6 – Da Classificação: O candidato aprovado na seleção será classificado em ordem decrescente até o limite máximo de vagas oferecidas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de química, *curriculum vitae*, histórico escolar e prova de inglês.

7 – Do número de vagas: São fixadas em 40 vagas para o Mestrado e 40 vagas para o Doutorado, que serão preenchidas pelos candidatos aprovados na seleção. Sendo duas vagas adicionais, uma vaga no Mestrado e uma vaga no Doutorado, segundo a Resolução 011/2011 do CCEPE, reservadas para servidores da UFPE.

8 – Da Admissão no Programa: O candidato aprovado na seleção e também classificado será admitido no Programa apenas quando completar a sua matrícula.

8.1 - Para completar a matrícula o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa uma fotografia 3x4, o formulário de matrícula preenchido e certificado de conclusão da Graduação e/ou do Mestrado (conforme seções 2.4 e 2.5 deste Edital).

9 - Do local das informações, inscrições e realização das provas: As inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou por procuração, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química Fundamental - DQF
Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Jornalista Anibal Fernandes, s/nº
Cidade Universitária
50.740-560, Recife, Pernambuco, Brasil

Esclarecimentos também poderão ser obtidos na referida Secretaria do Programa.

10 – Disposições Gerais

10.1 - Da realização das provas: As provas serão realizadas nas Salas 2 e 3 do Departamento de Química Fundamental da UFPE. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do processo seletivo, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer outro equipamento de comunicação.

O edital será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE.

10.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, garantindo a não identificação do candidato nas provas de conhecimento e idioma.

10.3 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso por escrito de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, encaminhado a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, observados o prazo regimental da divulgação do resultado descrito no cronograma de seleção (seção 3). Sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

10.4 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

10.5 - O resultado final do processo seletivo será publicado no Boletim Oficial da UFPE até o limite das vagas oferecidas, no quadro de avisos da Secretaria do Programa e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Química. Não serão fornecidos resultados por telefone ou fax.

10.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos;

10.7 – A realização da inscrição no Processo Seletivo ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco implica em irrestrita aceitação e submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 10 de dezembro de 2015.

Severino Alves Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química – UFPE

Anexos:

I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

II - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Anexo I – Requerimento de Inscrição

| REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO | | |
|--|------------------|---------|
| Nome: | | |
| Identidade: | Órgão Expedidor: | |
| CPF: | | |
| Data de Nascimento: | Cidade: | Estado: |
| Endereço Residencial: | | |
| Nº Apto. | Bairro: | |
| Cidade: | Estado: | CEP: |
| Fone: () | | |
| E-mail(s): | | |
| CURSO PRETENDIDO: Mestrado [] Doutorado [] [] Doutorado Direto | | |
| SOLICITA BOLSA: Sim [] Não [] | | |
| ÁREA DE INTERESSE: Físico-Química:() Inorgânica: () Orgânica:() Analítica: () Teórica:() | | |
| Documentos a serem anexados: vide seção 2 do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco. | | |
| Estou ciente e aceito o conteúdo do Edital de Seleção e Admissão de Candidatos ao Mestrado e Doutorado em Química da Universidade Federal de Pernambuco, | | |
| Data: ___/___/___ Assinatura : _____ | | |

Anexo II - Programa e Bibliografia

Átomos; Ligações Químicas; Forma e estrutura das moléculas; Propriedade dos gases; Líquidos e sólidos; Materiais inorgânicos; Termodinâmica: primeira, segunda e terceira leis; Equilíbrios físicos; Equilíbrios Químicos; Ácidos e bases; Equilíbrios em Água; Eletroquímica; Cinética Química; Estrutura atômica e propriedades periódicas; Ligação iônica Ligação covalente; Química de coordenação; Simetria e Teoria de Grupos; Forças químicas; Estereoquímica e análise conformacional; Reações de substituição nucleofílica; Reações de eliminação; Reações de compostos carbonílicos; Reações de compostos aromáticos; Análise Gravimétrica; Titulometria de Precipitação; Titulometria de Neutralização; Espectrofotometria molecular no UV-Vis.

Bibliografia recomendada:

- 1) B.M. Mahan, R.J. Myers, Química: um curso universitário (Tradução da 4ª Edição Americana), Editora Edgard BlücherLtda, 2003;
- 2) P. Atkins, L. Jones, Princípios de Química, 5ª Edição, Bookman, 2012.
- 3) T.W. Graham Solomons, C.B. Fryhle, Química Orgânica (Vol. 1), 9ªEdição, LTC,.
- 4) Skoog, D. A.; West, D. A.; Holler, F. J. e Crouch, S. R., "Fundamentos de Química Analítica", 9ª edição, 2014, Editora Cengage Learning.

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: MATEMÁTICA

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise / Álgebra / Combinatória / Estatística e Probabilidade / Geometria.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de março de 2009

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

| | | | |
|--------------|----------|--|-------------|
| OBRIGATÓRIOS | ELETIVOS | OUTROS (fazer referência ao regimento) | TOTAL GERAL |
| 06 | 30 | | 36 |

| CÓDIGO | NOME DA DISCIPLINA OBRIGATÓRIA COMUM A TODAS AS ÁREAS | CARGA HORÁRIA | No. DE CRÉDITOS |
|--------|---|---------------|-----------------|
| MA 901 | Álgebra Linear | 90 | 06 |

ELENCO DE DISCIPLINAS DE ÁLGEBRA

| CÓDIGO | NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS | CARGA HORÁRIA | No. DE CRÉDITOS |
|--------|--|---------------|-----------------|
| MA 903 | Estruturas Algébricas | 90 | 06 |
| MA 954 | Tópicos de Álgebra | 90 | 06 |
| MA 911 | Introdução à Álgebra Comutativa | 90 | 06 |
| MA 916 | Tópicos de Topologia Algébrica | 90 | 06 |
| MA 924 | Aritmética de Curvas Elípticas | 90 | 06 |
| MA 932 | Introdução à Geometria Algébrica | 90 | 06 |
| MA 934 | Tópicos de Teoria dos Números Algébricos | 90 | 06 |
| MA 935 | Tópicos Especiais de Curvas Algébricas | 90 | 06 |
| MA 953 | Teoria dos Números Algébricos | 90 | 06 |

ELENCO DE DISCIPLINAS DE ANÁLISE

| CÓDIGO | NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS | CARGA HORÁRIA | No. DE CRÉDITOS |
|---------|--|---------------|-----------------|
| MA 902 | Análise no \mathbb{R}^n | 90 | 06 |
| MA 910 | Medida e Integração | 90 | 06 |
| MA 913 | Variáveis Complexas | 90 | 06 |
| MA 919 | Tópicos de Variáveis Complexas | 90 | 06 |
| MA 955 | Tópicos de Análise | 90 | 06 |
| MA 928 | Equações Diferenciais (EDO's e EDP's) | 90 | 06 |
| MA 967 | Tópicos de Equações Diferenciais Parciais | 90 | 06 |
| MA 993 | Introdução às Equações Diferenciais Parciais | 90 | 06 |
| MA 994 | Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias | 90 | 06 |
| MA 1002 | Tópicos de Equações de Evolução | 90 | 06 |
| MA 1004 | Tópicos de Equações de Diferenças | 90 | 06 |

ELENCO DE DISCIPLINAS DE COMBINATÓRIA

| CÓDIGO | NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS | CARGA HORÁRIA | No. DE CRÉDITOS |
|---------------|--------------------------------------|----------------------|------------------------|
| MA 904 | Matemática Discreta | 90 | 06 |
| MA 912 | Otimização | 90 | 06 |
| MA 918 | Tópicos de Teoria dos Grafos | 90 | 06 |
| MA 987 | Topologia Combinatória | 90 | 06 |
| MA 927 | Algoritmos Combinatórios | 90 | 06 |
| MA 929 | Anéis não Combinatórios | 90 | 06 |
| MA 933 | Tópicos de Grafos | 90 | 06 |

ELENCO DE DISCIPLINAS DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE

| CÓDIGO | NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS | CARGA HORÁRIA | No. DE CRÉDITOS |
|---------------|--------------------------------------|----------------------|------------------------|
| MA 995 | Introdução a Processos Estocásticos | 90 | 06 |
| MA 1007 | Tópicos de Processos Estocásticos | 90 | 06 |
| MA 1008 | Introdução à Teoria de Probabilidade | 90 | 06 |

ELENCO DE DISCIPLINAS DE GEOMETRIA

| CÓDIGO | NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS | CARGA HORÁRIA | No. DE CRÉDITOS |
|---------------|---|----------------------|------------------------|
| MA 909 | Tópicos de Geometria | 90 | 06 |
| MA 914 | Topologia | 90 | 06 |
| MA 920 | Geometria Diferencial | 90 | 06 |
| MA 921 | Mecânica Celeste | 90 | 06 |
| MA 923 | Sistemas Hamiltonianos e Mecânica Celeste e o Problema dos n-Corpos | 90 | 06 |
| MA 992 | Geometria e Mecânica | 90 | 06 |

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso_____
Coordenador(a) do Curso(*) **Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 92 – Especial, de 04/10/2010.**

PORTARIA NO. 18/2014 - CCS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Professor Luciano Tavares Montenegro – SIAPE 1130670, lotado no Departamento de Patologia-CCS e a Professora Gisele Cristina Sena da Silva – SIAPE 1465554, lotada no Departamento de Engenharia de Produção-CTG, para ocuparem a função de Coordenador e a Vice-Coordenadora, respectivamente, do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CCS/UFPE, em substituição aos professores Geraldo Bosco Lindoso Couto e Vânia Pinheiro Ramos.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim oficial da UFPE..

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS